

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 31 de Dezembro de 2010



Série

Número 246

## 7.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

**Despacho**

Autoriza a prorrogação do prazo para a apresentação das candidaturas à concessão de um prémio de auto-colocação a desempregados de longa duração até 31 de Dezembro de 2010.

**SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS****Despacho**

Considerando que através do meu Despacho de 11 de Dezembro de 2009, publicado no JORAM, II Série, n.º 247, de 31 de Dezembro de 2009, foi autorizada a prorrogação do prazo para a apresentação das candidaturas à concessão de um prémio de auto-colocação a desempregados de longa duração até 31 de Dezembro de 2010, em conformidade com o estatuído no n.º 1, do artigo 13.º, da Portaria n.º 17/2009, de 23 de Fevereiro.

Considerando ainda que os desempregados de longa duração continuam a ser um dos públicos que apresentam maiores dificuldades de inserção ou reinserção profissional.

Considerando finalmente que desde a entrada em vigor desta medida tem havido uma grande receptividade por parte dos desempregados, constituindo um grande estímulo à procura activa de emprego.

Considerando finalmente que a actual conjuntura económica continua a justificar a prorrogação do prazo fixado no n.º 1, do ponto 13.º, da Portaria n.º 17/2009, de 23 de Fevereiro.

Assim, nos termos do n.º 1, do ponto 13.º, da Portaria n.º 74/2009, de 23 de Fevereiro, determino o seguinte:

Ponto único - O prazo para apresentação das candidaturas à concessão de um prémio de auto-colocação a desempregados de longa duração é prorrogado até 31 de Dezembro de 2011.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, 10 de Dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS, Eduardo António Brazão de Castro



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

|                               |              |           |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda . . . . .           | € 15,91 cada | € 15,91;  |
| Duas laudas . . . . .         | € 17,34 cada | € 34,68;  |
| Três laudas . . . . .         | € 28,66 cada | € 85,98;  |
| Quatro laudas . . . . .       | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas . . . . .        | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas . . . . . | € 38,56 cada | € 231,36  |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

|                       | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série . . . . .   | € 27,66      | € 13,75;         |
| Duas Séries . . . . . | € 52,38      | € 26,28;         |
| Três Séries . . . . . | € 63,78      | € 31,95;         |
| Completa . . . . .    | € 74,98      | € 37,19.         |

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)